



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0001771-86.2015.5.06.0101
 RECLAMANTE: IZABELLE LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 RECLAMADO: COLEGIO MEMORIAL OLINDA LTDA - ME E OUTROS (8)

Processo: 0001771-86.2015.5.06.0101

Exequente(s): IZABELLE LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF:
 081.568.894-60

Advogado(s) do(s) Exequente(s): BRENO PESSOA MARQUES DA
 SILVA, OAB: 30696
 CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO FILHO, OAB: 44865
 MANOEL BURGOS NOGUEIRA FILHO, OAB: 31201

Executado(s): COLEGIO MEMORIAL OLINDA LTDA - ME, CNPJ:
 04.464.664/0001-62; NUCLEO EDUCACIONAL DE OLINDA LTDA - ME, CNPJ: 15.000.971
 /0001-09; GRUPO EDUCACIONAL DO RECIFE LTDA - ME, CNPJ: 01.820.932/0001-43;
 MARIA APARECIDA SA BARRETO VIEIRA DE MELO, CPF: 135.846.504-53; WILLIAM
 ROBERT DOWNEY JUNIOR, CPF: 293.511.894-49; RODNER LEITAO DA SILVA, CPF:
 313.792.144-91; ANDRE FELIPE MALVAR LOPES, CPF: 056.581.254-80; JOSE MOURA
 BARBOSA, CPF: 021.185.134-53; MARIA DO CARMO RIBEIRO BARBOSA, CPF:
 102.822.894-53

Advogado(s) do(s) Executado(s): DIMITRI DE LIMA
 VASCONCELOS, OAB: 23536
 JOSUE DE LIMA, OAB: 17579
 Áurea da Silva Cavalcanti Batista, OAB: 25141
 AMANDA KARLA SOARES DA SILVA, OAB: 33664
 KARINA DE NOVAES AZEVEDO, OAB: 38690
 CLARISSA BARBOSA MARANHÃO, OAB: 35673
 ERIKA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, OAB: 32306
 BRUNO MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA, OAB: 26129

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da
Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
- COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos
 este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado

(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica - com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 25/05/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

25: 0001771-86.2015.5.06.0101 - 1ª Vara do Trabalho de Olinda

25.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 30 (trinta) carteiras escolares, com assento, encosto e apoio em polipropileno, estrutura metálica, nas cores azul e preta, em bom estado de conservação e pleno uso.

Proprietários:

COLEGIO MEMORIAL OLINDA LTDA - ME

CNPJ: 04.464.664/0001-62

Removido: Não

Localização: RUA CAMILO COLLIER Número: 136

Bairro: CORDEIRO Complemento: COLEGIO

Cidade: RECIFE UF: PE

CEP: 50721-220

Quantidade: 30

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 150,00

Valor Total Penhorado: R\$ 4.500,00

Data Avaliação: 20/08/2025

Data Penhora: 20/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 70f5a6b - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (acostados aos autos em 20/08/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 05 de fevereiro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 05/02/2026, às 13:59:09 - b394fa8
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020513584260600000096082242?instancia=1>
Número do processo: 0001771-86.2015.5.06.0101
Número do documento: 26020513584260600000096082242



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - 1º Grau

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo: 0001771-86.2015.5.06.0101

Órgão Julgador: Coordenadoria de Execuções
Reunidas, Expropriação e Pesquisa
Patrimonial Avançada

Documento Publicado: Edital(Edital de Praça/Leilão) -
b394fa8

Data de Disponibilização: 06/02/2026

Data de Publicação: 09/02/2026

